

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

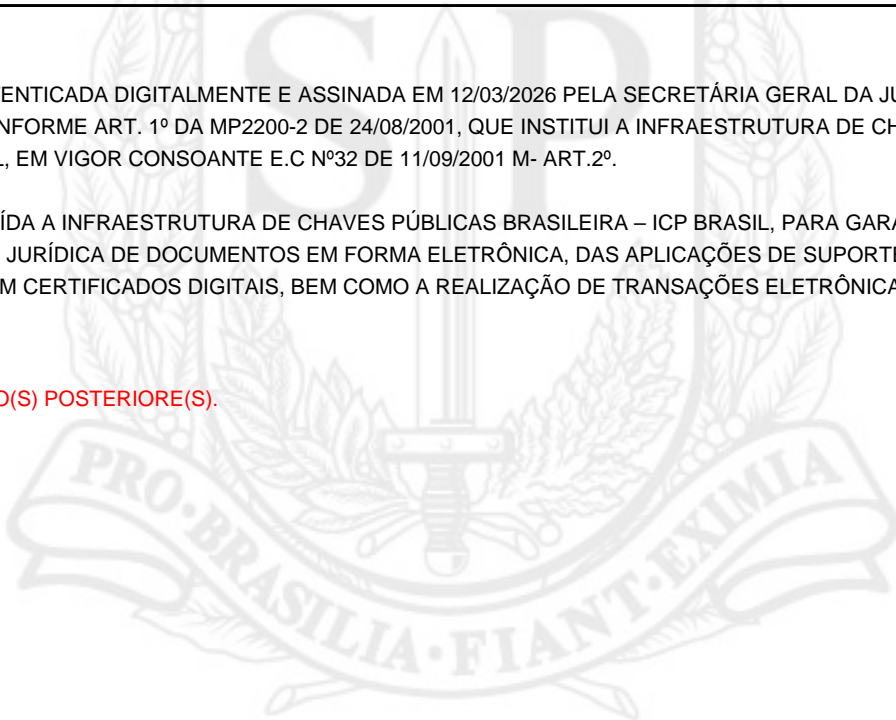
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ENEGE PARTICIPACOES S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300461797	CNPJ 19.560.207/0001-49	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.142.452/26-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:38:55	CÓDIGO DE CONTROLE 287656172
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

<p><b>Protocolo Redesim</b></p> <p>SPJ2600238312</p>
--

**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Arquivamento de Ata</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>ENEGE PARTICIPACOES S.A.</b>		PORTE <b>Demais</b>
LOGRADOURO <b>RUA BELA CINTRA</b>		NÚMERO <b>1149</b>
COMPLEMENTO <b>80 ANDAR SL M</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONSOLACAO</b>	CEP <b>01415907</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>19560207000149</b>	NIRE - SEDE <b>35300461797</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>MARCILIO CARLOS BOVOLINI - Diretor Administrativo</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 583,98</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

<p><b>Protocolo Redesim</b></p> <p>SPJ2600238312</p>
--

**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Arquivamento de Ata</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>ENEGE PARTICIPACOES S.A.</b>		PORTE <b>Demais</b>
LOGRADOURO <b>RUA BELA CINTRA</b>		NÚMERO <b>1149</b>
COMPLEMENTO <b>80 ANDAR SL M</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONSOLACAO</b>	CEP <b>01415907</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>19560207000149</b>	NIRE - SEDE <b>35300461797</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>MARCILIO CARLOS BOVOLINI - Diretor Administrativo</b> DATA ASSINATURA: <b>05/03/2026</b> ASSINATURA: <b>Marcilio Carlos Bovolini</b>		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 583,98</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**ENEGE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 19.560.207/0001-49  
NIRE 35300461797

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 04 de março de 2026, às 15:00 horas, na sede social da **ENEGE PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, sala M, bairro Consolação, CEP 01415-907.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença da acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. **MESA:** Presidente: Sr. Marcílio Carlos Bovolini. Secretário: Sr. Rodrigo Fernandes Toledo.

4. **ORDEM DO DIA:** Nos termos da Cláusula 10 do seu Estatuto Social, deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) A outorga, pela Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela **SOCICAM, ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1.149, 8º andar, conjunto 81, bairro Consolação, CEP 01.415-907, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 43.217.280/0001-05 ("Emissora"), no âmbito das debêntures a serem emitidas pela Emissora, no valor total de até R\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª*

D4Sign b2935f98-2b62-4a16-ae7a-50223326817b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 1.142.452/26-8 em 11/03/2026 da empresa ENEGE PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300461797, protocolado sob o nº SPJ2600238312.  
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287656172. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

(Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.” (“Escritura de Emissão SAP” e “Debêntures SAP”, respectivamente), a ser celebrado entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), a Companhia, a **INFRA6 PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.314.054/0001-80 (“Infra 6”), a **FMFS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.917/0001-20 (“FMFS”), a **TERMINI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.805.187/0001-83 (“Termini”), o **JOSÉ MARIO LIMA DE FREITAS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF”) sob o nº 048.426.288-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.617.634 - SSP/SP (“José”), o **MARCELO LIMA DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 051.822.568-25, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.617.635 - SSP/SP (“Marcelo”), a **ANA MARIA LIMA DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 043.895.208-14, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.650.807 (“Ana Maria”), a **HELOÍSA MARIA LIMA DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 952.986.498-15, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.402.021 – SSP/SP (“Heloísa”), o **CONSÓRCIO PRIMA**, constituído pela Emissora e pela Termini, inscrito no CNPJ sob o nº 62.977.673/0001-53 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35500020093, em 05 de maio de 1990, sob a liderança da Termini (“Consórcio Prima”), e outras partes, de fiança, nos termos do artigo 818 e seguintes do Código Civil, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 371, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Fiança”), por meio da assinatura na Escritura de Emissão SAP;

(ii) A outorga, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas, em compartilhamento de garantias (“Compartilhamento de Garantias”), no âmbito: **(1)** das Debêntures SAP; e **(2)** das debêntures emitidas pela Termini, no valor total de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Termini S.A.*”, celebrada em 12 de dezembro de 2024, entre a Termini, a **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08 (“Riza”), a Emissora, a FMFS, o Consórcio Prima, o José, o Marcelo, a Ana Maria, a Heloísa, e outras partes, conforme aditada (“Escritura de Emissão Termini” e “Debêntures Termini”, respectivamente):

- (a)** de alienação fiduciária, sobre 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) ações

de emissão da Termini, equivalentes a 80% (oitenta por cento) do capital social total da Termini (“Limite de Garantia”), observado que, do total de ações a serem oneradas, a Emissora detêm 700.800 (setecentas mil e oitocentas) ações e a Enege detêm 899.200 (oitocentos e noventa e nove mil e duzentos) ações (“Ações Alienadas Fiduciariamente”); **(b)** todas e quaisquer novas ações emitidas e que venham a ser emitidas pela Termini e que venham a ser subscritas e integralizadas, recebidas e/ou adquiridas, a qualquer título, pela Companhia, inclusive decorrentes de bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, títulos, opções subscritas ou adquiridas, desdobramento, grupamento, bonificação, capitalização de lucros ou reservas, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outro tipo de reorganização societária, sempre observado o Limite de Garantia; e **(c)** todos os direitos, frutos, rendimentos ou vantagens que, a qualquer título, decorram das Ações Alienadas Fiduciariamente no presente ou no futuro, ou que forem atribuídos às referidas ações, inclusive direito a lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações, haveres, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos e/ou atribuídos à Companhia em razão das Ações Alienadas Fiduciariamente, inclusive mediante a permuta, alienação ou qualquer outra forma de disposição das referidas ações e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais as tais ações sejam convertidas, sempre observado o Limite de Garantia, nos termos que vierem a ser descritos no “*1º (Primeiro) Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia, Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia, o Agente de Garantias, com interveniência da Termini, da Riza e do Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária”) (os itens (a), (b) e (c), em conjunto, a “Alienação Fiduciária”, e em conjunto com a Fiança, as “Garantias”).

A totalidade das ações de emissão da Termini de titularidade da Companhia estão oneradas, nesta data, em benefício das Debêntures Termini. De forma que, observado o disposto no Item (ii) da Ordem do Dia, os documentos das Debêntures Termini serão aditados de forma a refletir a Alienação Fiduciária aqui descrita, em Compartilhamento de Garantia, nos termos que vierem a ser descritos no Contrato de Alienação Fiduciária e demais documentos do Compartilhamento de Garantias.

**(iii)** A autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à deliberação acima, incluindo, mas não se limitando a **(a)** formalização, efetivação e administração das Garantias, inclusive a celebração da Escritura de Emissão SAP, de aditamento à Escritura de Emissão Termini, do Contrato de Alienação Fiduciária e dos instrumentos formalizadores do Compartilhamento de Garantias, bem como quaisquer eventuais aditamentos, documentos acessórios e procurações necessárias nos termos de tais instrumentos; **(b)** praticar todos e quaisquer atos relacionados

D4Sign b2935f98-2b62-4a16-ae7a-50223326817b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 1.142.452/26-8 em 11/03/2026 da empresa ENEGE PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300461797, protocolado sob o nº SPJ2600238312.  
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287656172. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

à notificação e ao registro da Escritura de Emissão SAP, de aditamento à Escritura de Emissão Termini, do Contrato de Alienação Fiduciária e dos instrumentos formalizadores do Compartilhamento de Garantias, dos Documentos da Operação (conforme definidos na Escritura de Emissão SAP e na Escritura de Emissão Termini), e demais documentos necessários para formalização, efetivação e administração da Fiança; e **(c)** praticar todos e quaisquer atos relacionados as Garantias, perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto às quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e

**(iv)** A ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou procuradores conforme o caso, relacionado com as matérias tratadas nos itens acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** A acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, apreciou as matérias constantes da Ordem do Dia e, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou por:

**(i)** Aprovar a outorga da Fiança, pela Companhia, em favor da Emissora, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão SAP, para pagamento das obrigações garantidas previstas na Escritura de Emissão SAP;

**(ii)** Aprovar a outorga da Alienação Fiduciária, em Compartilhamento de Garantias, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das obrigações garantidas previstas na Escritura de Emissão SAP e na Escritura de Emissão Termini, nos termos e condições que vierem a ser descritos no Contrato de Alienação Fiduciária;

**(iii)** Autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à: **(a)** formalização, efetivação e administração das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das Garantias, bem como quaisquer eventuais aditamentos, documentos acessórios e procurações necessárias nos termos de tais instrumentos; **(b)** praticar todos e quaisquer atos relacionados à notificação e ao registro da Escritura de Emissão SAP, de aditamento à Escritura de Emissão Termini, do Contrato de Alienação Fiduciária e dos instrumentos formalizadores do Compartilhamento de Garantias, dos Documentos da Operação (conforme definidos na Escritura de Emissão SAP e na Escritura de Emissão Termini), e demais documentos necessários para formalização, efetivação e administração das Garantias; e **(c)** praticar todos e quaisquer atos relacionados

D4Sign b2935f98-2b62-4a16-ae7a-50223326817b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 1.142.452/26-8 em 11/03/2026 da empresa ENEGE PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300461797, protocolado sob o nº SPJ2600238312.  
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287656172. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## DEMAREST SP-#12738423-v11-Debêntures Socicam - AGE Enege pdf

Código do documento b2935f98-2b62-4a16-ae7a-50223326817b



### Assinaturas



MARCILIO CARLOS BOVOLINI:02966170832

Certificado Digital  
marcilio@socicam.com.br  
Assinou



RODRIGO FERNANDES TOLEDO:25076286856

Certificado Digital  
rodrigofernandes@socicam.com.br  
Assinou



JOSE MARIO LIMA DE FREITAS:04842628820

Certificado Digital  
josemario@socicam.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 04 Mar 2026, 12:37:59

Documento b2935f98-2b62-4a16-ae7a-50223326817b **criado** por DENIZE OLIVEIRA BEZERRA (554119bb-23df-4589-a26c-59986a31407f). Email:denize.bezerra@socicam.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-04T12:37:59-03:00

#### 04 Mar 2026, 12:39:59

Assinaturas **iniciadas** por DENIZE OLIVEIRA BEZERRA (554119bb-23df-4589-a26c-59986a31407f). Email: denize.bezerra@socicam.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-04T12:39:59-03:00

#### 04 Mar 2026, 12:55:31

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JOSE MARIO LIMA DE FREITAS:04842628820 **Assinou**  
Email: josemario@socicam.com.br. IP: 179.191.67.122 (mvx-179-191-67-122.mundivox.com porta: 56470). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,CN=JOSE MARIO LIMA DE FREITAS:04842628820. - DATE\_ATOM: 2026-03-04T12:55:31-03:00

#### 05 Mar 2026, 09:08:45

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MARCILIO CARLOS BOVOLINI:02966170832 **Assinou**  
Email: marcilio@socicam.com.br. IP: 179.191.67.122 (mvx-179-191-67-122.mundivox.com porta: 39518). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,CN=MARCILIO CARLOS BOVOLINI:02966170832. - DATE\_ATOM: 2026-03-05T09:08:45-03:00



05 Mar 2026, 09:09:21

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RODRIGO FERNANDES TOLEDO:25076286856

**Assinou** Email: rodrigofernandes@socicam.com.br. IP: 179.191.67.122 (mvx-179-191-67-122.mundivox.com porta: 39518). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,CN=RODRIGO FERNANDES TOLEDO:25076286856. - DATE\_ATOM: 2026-03-05T09:09:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4b991ac3be58d91ec44a07317a81daa4e3a5c9c82ca76015710da874e7c5ba0f  
(SHA512):585a570cf30ce605c2a744b98d66013c05dd2b854885c52c10b7955c9233b7bac0e2e9f802db9423aa9bdc1c00bc31933ff07326a895a9822d05b50a7661af3f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 04/03/2026 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Arquivamento de Ata.pdf</b>			
MARCILIO CARLOS BOVOLINI	02966170832	05/03/26 09:53	AC DIGITALSIGN RFB G3 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2600238312*



Certifico o registro sob o nº 1.142.452/26-8 em 11/03/2026 da empresa ENEGE PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300461797, protocolado sob o nº SPJ2600238312. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287656172. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2600238312** de Arquivamento de Ata da empresa **ENEGE PARTICIPACOES S.A.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/03/2026.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

*Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2600238312.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ENEGE PARTICIPACOES S.A. de NIRE 35300461797**, protocolizado sob o número **SPJ2600238312** em **11/03/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1142452268**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/03/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.142.452/26-8 em 11/03/2026 da empresa ENEGE PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300461797, protocolado sob o nº SPJ2600238312. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287656172. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).